

Cartório Notarial em S. Pedro do Sul
Notário: David Gomes **EDITAL**

-----**David Gomes**, Notário do Cartório Notarial de S. Pedro do Sul, faz saber que, por este meio, correm éditos de trinta dias, nos termos do n.º 7 do artigo 99.º do Código do Notariado, notificando os herdeiros desconhecidos ou residentes em parte incerta de **António Baptista Gonçalves**, casado, residente que foi no lugar da Travanca, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, de que:-----

-----**SILVÉRIO RODRIGUES DE BASTOS**, NIF 170.032.132, e mulher, **MARIA ETELVINA DOS SANTOS MENDES DE BASTOS**, NIF 170.032.140, ambos naturais da freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu, onde residem na Rua de St.ª Margarida, n.º 11, no lugar de Aval, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, vão celebrar escritura de justificação para estabelecimento de novo trato sucessivo, declarando-se donos, com exclusão de outrem, do seguinte imóvel sito no lugar e freguesia de **Bodiosa**, concelho de **Viseu**: -----

-----**Prédio rústico**, denominado “Seara”, terra de milho e regadio com videiras, com a área de trinta metros quadrados, a confrontar do Norte com José Mendes Figueiredo, Nascente com Abel Fernandes Marques, Sul com Américo Rodrigues Oliveira e do Poente com António Batista Gonçalves, inscrito na matriz sob o artigo **1.565.º**, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o número **dois mil novecentos e sessenta e dois – Bodiosa**, e aí inscrito a favor do referido António Baptista Gonçalves, pela Ap. 12 de 1998/05/12.-----

-----Extraí duas cópias para serem afixadas na Conservatória do Registo Predial de Viseu e na Junta de Freguesia de Bodiosa. -----

S. Pedro do Sul, 24 de Julho de 2024.

O Notário
